



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

LEI Nº 008/2005

Súmula: Define a nova estrutura de Secretarias Municipais do Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA, a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica definida a nova estrutura de Secretarias Municipais de Campina da Lagoa, com seus respectivos Departamentos, na forma do Anexo Único, desta lei.

Art. 2º – No prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente lei, o Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei de Re-estruturação Administrativa, adequando-se as presentes mudanças às normas indicadas na Lei Municipal 003/93, bem como a outras alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da criação do cargo de que trata esta lei, serão cobertas por Dotação Orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 11 de Fevereiro de 2005


Celso Ferreira
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

ANEXO ÚNICO – Parte I

(Lei nº 008/2005)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
	DEPARTAMENTO DE PROJETOS
	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	DEPARTAMENTO DE CULTURA
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	DEPARTAMENTO DE LAZER
	DEPARTAMENTO DE TURISMO
	DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO JOVEM
SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO


Celso Ferreira
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

ANEXO ÚNICO – Parte II (Lei nº 008/2005)

**SECRETARIA DE
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**


Celso Ferreira
Prefeito Municipal